



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 169 DE 26 DE MAIO DE 2015

“Designar responsável pelo relacionamento institucional do Coren/SC junto à ASCOP”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos;

Considerando a Resolução 340/2008 do Cofen, baixam as seguintes determinações:


Art. 1º - Designar a Secretária Executiva, **Priscila Patitucci Nascimento** como responsável pelo relacionamento institucional junto à ASCOP (Associação dos Conselhos Profissionais do Estado de Santa Catarina).

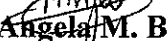
Art. 2º - Compete ao responsável do *caput* anterior: **a)** Acompanhar a agenda de atividades e cursos da Associação dando ciência à Diretoria; **b)** Tomar decisões gerenciais decorrentes do dia a dia; **c)** Receber e atestar as notas fiscais e encaminhar ao gestor de contratos..

Art. 3º - Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização do contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 26 de maio de 2015.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortega
Coren/SC 33.635
Secretária

Recbi em
02/06
Priscila